



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

1

### Apostilamento nº 032/2023

Contrato nº 087/2017

Processo nº 00495.012.001/2023

SEXTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº **087/2017**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E O SR. **EDUARDO JORGE HILUY NICOLAU**, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, Quadra 21, Lote 02, Loteamento Jaracaty, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93, resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 087/2017**, de locação do imóvel que abriga o Núcleo da DPE/MA no município de São José de Ribamar/MA, situado na Avenida Gonçalves, nº 324, Centro, abaixo relacionado:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – REAJUSTE

O presente apostilamento tem por objeto o reajuste do valor contratual, a partir de 27/12/2023, no percentual de 14,13%, em conformidade com a Cláusula Quarta – *Do Reajuste* - do Contrato, do Parecer nº 402/2023- ASSEJUR/DPE, bem como da anuência do contratado constante aos autos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste previsto no presente apostilamento, o valor do supracitado contrato será atualizado para **R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)**, no período de 27/12/2023 a 27/12/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036-15 – Locação de imóveis- Pessoa Física e FR: 1500101000.

#### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, de dezembro de 2023.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
Defensor Público-Geral do Estado

